



CARGO:- **AUXILIAR DE PINTOR**
NATUREZA:- Operacional
GRÁU DE RESPONSABILIDADE:- Nenhuma, somente pelos equipamentos e ferramentas que utiliza.
COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas rotineiras de natureza simples, recebe supervisão do superior imediato.
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- 1.º grau incompleto.
PECULIARIDADES DO CARGO:- Auxilia o pintor no preparo e pinturas de superfícies externas e internas de prédios públicos, raspando-as, lixando-as e limpando-as, visando à manutenção e conservação desses próprios

CARGO:- **AUXILIAR DE INSTRUTOR DE**
ARTESANATO
NATUREZA:- Técnica
GRÁU DE RESPONSABILIDADE:- Nenhuma, somente pelos equipamentos e materiais que utiliza.
COMPLEXIDADE DO CARGO:- Tarefas rotineiras e com certa variedade de natureza técnica, recebe supervisão do superior imediato
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- 1.º grau completo
PECULIARIDADES DO CARGO:- Auxilia o instrutor de artesanato nos serviços de confecção e manuseio de peças artesanais, bem como auxiliando no monitoramento de aulas práticas para os educandos.



ANEXO IV ESCALA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS PÚBLICOS TABELA SALARIAL

REF./ NÍVE L	A	B	C	D	E	F	G	H
1	465,00	499,87	537,36	577,66	620,98	667,56	717,63	771,45
2	469,00	504,17	541,98	582,63	626,33	673,30	723,80	778,08
3	471,27	506,61	544,60	585,45	629,36	676,56	727,30	781,85
4	481,94	518,08	556,93	598,70	643,60	691,87	743,76	799,54
5	486,79	523,30	562,54	604,73	650,10	698,85	751,26	807,61
6	491,33	528,18	567,80	610,38	656,15	705,36	758,27	815,14
7	499,33	536,78	577,04	620,31	666,84	716,85	770,61	828,41
8	509,39	547,59	588,66	632,81	680,27	731,29	786,13	845,09
9	517,74	556,57	598,31	643,18	691,42	743,28	799,03	858,95
10	534,98	575,10	618,24	664,60	714,45	768,03	825,64	887,56
11	558,57	600,46	645,50	693,91	745,95	801,90	862,04	926,70
12	592,87	637,34	685,14	736,52	791,76	851,14	914,98	983,60
13	638,40	686,28	737,75	793,08	852,56	916,51	985,24	1.059,14
14	673,16	723,65	777,92	836,26	898,98	966,41	1.038,89	1.116,81
15	727,02	781,55	840,16	903,17	970,91	1.043,73	1.122,01	1.206,16
16	929,85	999,59	1.074,56	1.155,15	1.241,79	1.334,92	1.435,04	1.542,67
17	1.077,05	1.157,83	1.244,67	1.338,02	1.438,37	1.546,24	1.662,21	1.786,88
18	1.184,01	1.272,81	1.368,27	1.470,89	1.581,21	1.699,80	1.827,28	1.964,33
19	1.615,64	1.736,81	1.867,07	2.007,10	2.157,64	2.319,46	2.493,42	2.680,43
20	2.084,14	2.240,45	2.408,48	2.589,12	2.783,30	2.992,05	3.216,46	3.457,69
21	2.238,47	2.406,36	2.586,83	2.780,84	2.989,41	3.213,61	3.454,63	3.713,73
22	3.942,16	4.237,82	4.555,66	4.897,33	5.264,63	5.659,48	6.083,94	6.540,24



ANEXO V

AGENTES POLITICOS SECRETARIOS MUNICIPAIS

QUANT.	NOMENCLATURA
01	Secretário de Administração e Finanças
01	Secretário de Planejamento e Gestão
01	Secretário de Saúde
01	Secretário Agricultura e Meio Ambiente
01	Secretario de Educação e Cultura
01	Secretário de Assistência Social
01	Secretário da Infância e Juventude
01	Secretário Esportes e Turismo
TOTAL DE SECRETARIOS MUNICIPAIS 08	

ANEXO VI

DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO "REDENOMINADOS"



Câmara Municipal de Sandovalina

ESTADO DE SÃO PAULO



CNPJ: 57.318.867/0001-07

Home Page: www.camarasandovalina.sp.gov.br

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
QUANT	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REF.	QUANT.	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REF.
09	Gari	02 A/02G	60	Ajudante Geral II	02 A / 02 G
01	Monitor de Datilografia	09 A/09 G	04	Escriturário	09 A / 09 G
01	Operador de Vaca Mecânica	09 A/09 G	01	Auxiliar da Cozinha Piloto	12 A / 12 G
07	Oficial Administrativo	15 A/15 G	23	Assistente Administrativo	17 A / 17 G

Câmara Municipal de Sandovalina, 09 de Março de 2009.


CLAUDOMIRO FERNANDES DA SILVA
Presidente


GILMAR DE JESUS FERREIRA
Diretor de Administrativo